



## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Despacho n.º 8086/2015

Por proposta do Plenário, na sua Sessão de 07 de julho de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 19.º, n.ºs 5 e 9, da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, nomeio como Adjunto do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do Conselho Superior da Magistratura, o Dr. Ruben Jorge Marques Morais de Oliveira Juvandes,

Juiz de Direito Auxiliar no Quadro Complementar de Juizes de Lisboa, em acumulação com estas funções, com redução do serviço de 75 %.

O presente despacho produz efeitos a partir de 08 de julho de 2015, inclusive.

Publique-se e comunique ao Exmo. Nomeado, ao Tribunal da Relação de Lisboa e à Juíza Presidente da Comarca de Lisboa.

09 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *António Silva Henriques Gaspar*, Juiz Conselheiro.

208792635



## PARTE E

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

#### Serviços Académicos

#### Despacho n.º 8087/2015

Sob proposta da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto ainda nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, na sequência de decisão favorável à acreditação prévia, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e do registo da Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-CR 88/2015, é criado o Mestrado em Turismo.

#### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.
- 3 — Ciclo de estudos: Turismo.
- 4 — Grau: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Turismo e Lazer.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Área de especialização em Marketing Turístico, Área de especialização em Gestão de Operações, Área de especialização em Turismo, Cultura e Património e Área de especialização em Gestão de Infraestruturas Turísticas.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

#### Área de especialização em Marketing Turístico

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Turismo e Lazer . . . . .	T	90	0
Marketing e Publicidade . . . . .	MKT	25	0
Psicologia . . . . .	P	5	0
<i>Total</i> . . . . .		120	0

#### Área de especialização em Gestão de Operações

QUADRO N.º 2

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Turismo e Lazer . . . . .	T	95	
Ciências Empresariais . . . . .	CE	5	
Psicologia . . . . .	P	5	
Gestão e Administração . . . . .	GA	10	
Hotelaria e Restauração . . . . .	HR	5	
<i>Total</i> . . . . .		120	0

#### Área de especialização em Turismo, Cultura e Património

QUADRO N.º 3

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Turismo e Lazer . . . . .	T	95	
Direito . . . . .	D	5	
Marketing e Publicidade . . . . .	MKT	5	
Economia . . . . .	E	5	
Sociologia . . . . .	S	10	
<i>Total</i> . . . . .		120	0

#### Área de especialização em Gestão de Infraestruturas Turísticas

QUADRO N.º 4

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Turismo e Lazer . . . . .	T	90	
Construção Civil e Engenharia Civil . . . . .	CCEC	15	
Arquitetura e Urbanismo . . . . .	AU	5	
Engenharia e Técnicas Afins . . . . .	ETA	5	
Gestão e Administração . . . . .	GA	5	
<i>Total</i> . . . . .		120	0